

São João Batista do Glória-MG, 10 de abril de 2026.

Ofício n.º 132/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 7212026 LIVRO 02

Fls. 029 Data 13/04/26

HORA 11:19

CONTEÚDO Ofício 132

ASS. Loucas C. Batista

Excelentíssimo Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 05, de 10 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Ailton César Costa, e dá outras providências”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Joel Alves Pereira
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2026

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Ailton César Costa, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e principalmente com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Honorário** ao **Ilustríssimo Senhor Ailton César Costa**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.


Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 10 de abril de 2026.

Joel Alves Pereira
Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução, dispondo sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Ailton César Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, cumpre consignar que a Lei Orgânica deste Município reza em seu art. 23, XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Salienta-se que o título ora proposto constitui justa e merecida homenagem ao Senhor Ailton César Costa, em reconhecimento à sua trajetória profissional, dedicação ao meio rural e contribuição efetiva para o desenvolvimento do Município, conforme demonstrado em sua biografia.

Ailton César Costa, extensionista da EMATER-MG, nasceu em Piumhi/MG, no dia 27 de outubro de 1978, filho de agricultores familiares, Denuir José da Costa e Roquelina Maria da Costa. É casado com Joyce Andrade Costa e pai de Isabela Andrade Costa.

Possui formação técnica em Agropecuária pelo Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP), graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e especialização em Gestão Ambiental pela Universidade de Franca (UNIFRAN). Atualmente, cursa Engenharia Agrônoma, demonstrando constante compromisso com o aprimoramento profissional e a qualificação técnica.

Ingressou na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG) por meio de concurso público, assumindo o cargo no município de São João Batista do Glória em setembro de 2008, onde permanece em exercício até a presente data.

Ao longo de sua trajetória profissional, acumulou experiências relevantes em instituições ligadas ao setor agropecuário. Atuou na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura de São Roque de Minas, na Cooperativa dos Produtores Rurais da Serra da Canastra, atualmente incorporada pela Coopercitrus, e exerceu a função de fiscal agropecuário no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no município de Três Pontas.

Como extensionista no escritório local da Emater-MG em São João Batista do Glória, destacou-se pelo trabalho técnico desenvolvido junto aos produtores rurais, tendo atuado também como representante dos técnicos da Emater do Polo Sul. Possui diversas capacitações, dentre as quais se destaca a formação em análise sensorial de Queijo Minas Artesanal, além de participação como jurado na Expo Queijo Brasil – Araxá. Participou ainda do programa LIDER – Liderança para o Desenvolvimento Regional, promovido pelo SEBRAE, bem como de cursos voltados à adequação de estradas rurais, entre outras capacitações técnicas.

Também participa de conselhos municipais, como o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA).

Entre os trabalhos de maior relevância realizados no município por meio da Emater-MG, instituição presente há mais de quatro décadas em São João Batista do Glória, destacam-se a caracterização geográfica que contribuiu para a inclusão do município na região de Indicação de Procedência do Queijo Canastra, bem como a inserção do município na região de procedência geográfica dos Cafés da Canastra. Destaca-se ainda sua atuação no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo a integração entre a agricultura familiar e a alimentação escolar.

Desenvolveu também ações de apoio direto aos produtores rurais, como a organização de documentação para acesso à Habitação Rural, a realização de concursos de queijos em níveis municipal, regional e estadual, a emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), a elaboração de projetos de crédito rural e a articulação para a entrega de kits de irrigação, sementes de feijão e milho, além de ações do Programa Mais Genética. Destaca-se ainda a promoção de seminários e eventos voltados ao turismo rural, à agroindústria familiar e à valorização dos queijos artesanais da região.

Após mais de 17 anos de atuação no município, seu trabalho é reconhecido pela seriedade, competência técnica e dedicação ao desenvolvimento do meio rural. Considera-se um cidadão gloriense e manifesta profunda gratidão à população local, especialmente aos produtores rurais e suas famílias, que o acolheram e contribuíram para a construção de sua trajetória profissional.

Diante do exposto, trata-se de homenagem justa e plenamente merecida, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

São João Batista do Glória, 10 de abril de 2026.

Joel Alves Pereira
Vereador

